74

c

D E C R E T O

Concede anistia a um servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1 263, resolve anistiar , para efeito da percepção das vantagens oriundas de avanços, o Operador de Máquinas, Ref.-7, WENCESLAU FARIAS.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de maio de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.